

PORTARIA Nº. 055/2014

EMENTA: Revoga parcialmente a portaria Nº. 078/2013 e da outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº. 675/2011 de 21 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art.1º- Revogar parcialmente a portaria Nº. 078/2013. Onde se lê conceder gratificação ao servidor **EDSON BARONI DAL PRA**, Matrícula sob Nº.20834/1.

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste – PR, em 22 de abril de 2014.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal